Ata da 10ª Reunião Plenária Ordinária de 2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

Às quatorze horas do vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência, teve início a Décima Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP do ano de dois mil e vinte um, sob a direção da presidente do CAU/SP, conselheira **CATHERINE OTONDO**. A lista de presença foi assinada por sessenta e seis participantes, dos quais cinquenta e seis conselheiros titulares e dez suplentes de conselheiros no exercício da titularidade, sendo estes as senhoras e os senhores: Paula Rodrigues de Andrade, Camila Campos Tavares Carvalho, Thais Borges Martins Rodrigues, Renato Matti Malki, Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches, Juliana Souza Santos, Bruno Ghizellini Neto, Dania Brajato, Maira de Camargo Barros, e Daniella Farias Scarassatti. A presidente confirmou o quórum regimental para dar início aos trabalhos. Em seguida, avançou ao item de abertura, fazendo a leitura da pauta a seguir transcrita: **ORDEM DOS TRABALHOS**: I. Verificação do quórum; II. Leitura e discussão da pauta; III. Discussão e aprovação da ata da 9ª reunião plenária ordinária de 2021; IV. Apresentação de comunicações: a. do Conselheiro Federal representante do Estado de São Paulo; b. do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas; c. da Ouvidoria; d. dos Coordenadores das comissões permanentes; e e. da Presidente. V. Comunicados dos conselheiros. VI. **ORDEM DO DIA:** 1. Julgamento de Processo de ética - ED-63/2017 - Protocolo 424867/2016 (Origem: CED-CAU/SP); 2. Julgamento de Processo de ética - ED-47/2017 - Protocolo 364603/2016 (Origem: CED-CAU/SP); 3. Alteração no Calendário de reuniões do CAU/SP (Origem: comissões CAU/SP); 4. Planejamento 2022 a partir dos planos das comissões (Origem: CD-CAU/SP); 5. Programação orçamentária 2022 (Origem: CPFi-CAU/SP); 6. PAT Cultural (Origem: CPC-CAU/SP). Ato contínuo, passou ao **Item II. Leitura e discussão da pauta:** Realizada alterações quanto aos itens em regime de urgência, a inserção de item extrapauta de nº. 5, para tratar da Portaria de delegação de poderes para o Gerente Financeiro do CAU/SP, (Origem: PRES-CAU/SP), a renumeração dos demais itens referentes a ordem do dia, e inversão de pauta, com a realocação dos itens VIII. Assuntos de interesse geral, e V. Comunicados dos conselheiros ao final. Avançou ao **Item III. Discussão e aprovação da ata da 9ª reunião plenária ordinária de 2021:** Não havendo retificações ao seu conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada. A Presidente prosseguiu ao **Item IV. Apresentação de comunicações: a. do Conselheiro Federal representante do Estado de São Paulo:** A Conselheira Federal Suplente **HELENA APARECIDA AYOUB SILVA** informou sobre a continuidade das conversações com a Secretaria de Patrimônio da União, visando um acordo de cooperação e parceria. O segundo ponto refere-se ao prêmio recebido pelo CAU/BR na 5ª Conferência de Conselhos, em função da articulação institucional relacionado ao edital de artes ATHIS. Como terceira questão, informa que está sendo discutido no

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

âmbito do CAU/BR a revisão da Resolução 193, visando a ampliação de descontos e criação de novas modalidades de descontos nas anuidades. Por último, comunicou sobre exitoso Seminário Legislativo, realizado nos dias 26 e 27, organizado pelo CAU/BR, com a presença de outras entidades. Quanto ao **Item b. do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas:** A coordenadora do CEAU-CAU/SP **ANA MARIA REIS DE GOES MONTEIRO** informou sobre a não realização da reunião do Colegiado, apenas reforçando o êxito do Seminário Legislativo. Seguiu ao **Item c. da Ouvidoria:** Não houve. Informado que estão em processo de escolha de novo representante para a Ouvidoria. Passou ao **Item d. dos Coordenadores das comissões permanentes:** A Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP (CED – CAU/SP), Conselheira **CAMILA MORENO DE CAMARGO** informou que no mês de outubro realizaram o balanço das denúncias que precisam ser apuradas no âmbito da Comissão, sendo mais de 400, em virtude de uma discussão profunda que vem seito feita com as outras comissões finalísticas, sobre o próprio exercício da fiscalização, que reorientou as estratégias de distribuição e a condução das relatorias no âmbito da Comissão de Ética e Disciplina. Realizado um mutirão das audiências, visando uma maior produtividade e criando uma maior capacidade de execução, sendo realizadas 13 audiências, quatro de conciliação e nove de instrução. Em virtude do Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, a ser realizado nos dias 4 e 5 de novembro, e no dia 3, a reunião dos coordenadores da Comissão de Ética de todos os estados, foi feito um importante levantamento do histórico de discussões, promovendo um debate entre os conselheiros da sede de São Paulo, envolvendo a área técnica e o jurídico, com o intuito de prover uma boa representação do CAU/SP em ambos os eventos. Por fim, informou sobre a implementação de duas subcomissões envolvendo os conselheiros da Comissão de Ética e Disciplina para elaborar conteúdos orientativos que devem ser publicizados nos próximos meses. A Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP (CEP – CAU/SP), Conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** registrou que, em outubro, além das suas aprovações de rotina, de registro de direito autoral e deliberações sobre julgamento de processo de fiscalização, desenvolveram atividades no território paulista, visando principalmente a realização de convênio de parcerias entre o Conselho e municípios. Reunião com servidores arquitetos da Prefeitura Municipal de Araraquara para tratar da importância do acervo técnico profissional, do registro da seção técnica dos órgãos públicos, informando que o acesso é gratuito. Reunião com a Associação Araraquarense de Engenharia para ações conjuntas e palestras. Acrescentou que a CEP participou de evento de capacitação em Marília, com a calculadora de honorários do Projeto Arquiteto Legal, no dia 21. No dia 19, representou a CEP, como mediadora, no debate proposto pela CEF sobre grupos de pesquisa, escritórios modelos e de experiências no território Paulista. No dia anterior, informou que realizaram capacitação dos profissionais arquitetos e urbanistas da região de Mogi, articulado com consórcio das Cidades da região, proferindo os agradecimentos aos envolvidos. Por fim,

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

comunicou que na última reunião da CEP foi aprovado o edital de boas práticas de equidade e diversidade. A Coordenadora da Comissão de Fiscalização do CAU/SP (CF – CAU/SP), Conselheira **ANGELA GOLIN** comunicou sobre as seis palestras do projeto Profissão Arquiteto realizadas no mês de outubro, sendo cinco virtuais e uma presencial, com a média de participação de cerca de 30 pessoas. Pontuou sobre a proposta de preparar levantamento sobre a fiscalização no ano de 2021, e na comparação com o primeiro semestre de 2020 constataram a redução do número de dias para respostas a denúncias e ampliaram as ações proativas, dados a serem apresentados na plenária de dezembro. A Coordenadora da Comissão de Organização e Administração do CAU/SP (COA – CAU/SP), Conselheira **ROSSELLA ROSSETTO,** em complemento ao enviado previamente, dispôs que a COA está trabalhando a respeito da criação de procedimentos para perda de mandato por ausência não justificada dos conselheiros, disposto no Regimento Interno e também deliberações do CAU/BR, não havendo uma regulamentação para o CAU/SP, e a matéria será submetida a todos *a posteriori*. A Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP (CEF – CAU/SP), Conselheira **ANA LUCIA CERAVOLO** destacou dois itens do comunicado enviado previamente, sendo o primeiro sobre a prorrogação do prazo para inscrição no edital de boas práticas, do dia 30 de outubro, para o dia 30 de novembro, sendo a principal motivação para essa prorrogação a realização de oficinas em que avaliaram a necessidade de auxiliar os interessados quanto aos procedimentos. Comunicou que, no mês de novembro, será realizada a última etapa do Fórum de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo, com a disponibilização de uma carta aberta, que está em consulta pública aos coordenadores, visando a elaboração de documento detalhado das discussões que ocorreram durante o ano. Quanto aos informes das Comissões Especiais: A Coordenadora da Comissão de Comunicação (CCom-CAU/SP), Conselheira **SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA** desculpou-se pelo envio errôneo de e-mail sobre a realização de evento do SEBRAE. Sobre a Revista Móbile, informou que foram estabelecidos todos os prazos para o seu novo formato, sendo semestralmente, portanto, duas edições por ano, publicadas nos meses de março e setembro, com o lançamento de edital para aqueles que tiverem interesse em ser parecerista da revista. Informou ainda sobre lançamento de WhatsApp com os informes e comunicados internos do CAU, com o compartilhamento da agenda de eventos e materiais de divulgação. Por fim, comunicou que estão trabalhando no edital para contratação de empresa que fará a criação da nova identidade visual do CAU/SP. A Coordenadora da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial (CPUAT – CAU/SP), Conselheira **MONICA ANTONIA VIANA,** em complemento aos informes encaminhados previamente, informou que será realizado nos dias 3, 4 e 8 de novembro, na modalidade virtual, o primeiro ciclo de políticas urbanas e ambiental, à luz dos estatutos da cidade e da metrópole, convidando todos e todas a participarem e que façam a divulgação, fazendo um breve relato dos temas a serem debatidos no evento. A Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural (CPC – CAU/SP), Conselheira

VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO informou que, no dia anterior, a CPC do CAU/SP participou de reunião na CPUA do CAU/BR, para tratar de questões nacionais sobre as pautas do patrimônio, informando que estão fazendo o plano de ação para 2022, definindo a CPUA como a comissão de interlocução com as questões do patrimônio nacionalmente. Com o atendimento da solicitado para a formação de fórum nacional para reunir representantes de todos os CAUs da Federação para tratar do tema do patrimônio, e por questões regimentais, foi denominada de câmara técnica. Comunicou também sobre a finalização do manual de orientações de políticas municipais de patrimônio cultural, que será encaminhada a CPC na próxima reunião do dia 11, para última apreciação da Comissão, seguindo para Ccom, para diagramação do manual, possibilitando o seu lançamento no próximo ano, e efetivamente fazer visitas às prefeituras que ainda estrutura de patrimônio e manter o diálogo com os conselhos municipais sobre a importância da formação da política de Preservação Cultural no âmbito dos municípios. Iniciadas as campanhas do patrimônio cultural, em que os conselheiros e conselheiras vão receber questionário sobre patrimônio, contando ainda com o recolhimento de imagens e fotografias do patrimônio paulista. A Coordenadora da Comissão de Desenvolvimento Profissional (CDP – CAU/SP), Conselheira **MARIA TERESA DINIZ DOS SANTOS MAZIERO,** cita como destaque principal o processo final da organização do Seminário de Arquitetura e Urbanismo no Setor Público, a ser realizado nos dias 23 e 24 de novembro, em formato online. Salienta que serão apresentadas informações adicionais sobre os trabalhos no território do estado de São Paulo sobre metodologias de aproximação com o CAU. Seguiu ao **Item e. da Presidente:** a Presidente **CATHERINE OTONDO** informou sobre a renúncia da Conselheira Titular Analia Maria Marinho de Carvalho Amorim, em 04 de outubro de 2021, sendo substituída pela conselheira Ana Beatriz Goulart de Faria. Comunicou sobre as solicitações de licença, a saber: A Conselheira Denise Antonucci, de 120 dias; Vice-presidente Poliana Risso Silva Ueda, período de licença até o dia 12 de novembro; E a Conselheira Márcia Mallet Machado de Moura, período de licença até o dia sete de novembro. Em seguida, informou sobre a contratação de empresa para realizar o planejamento estratégico do CAU/SP para os anos de 2022 e 2023, que já foi iniciado, visando desenvolver atividades com todos os conselheiros para traçar os objetivos e ferramentas a serem utilizadas nos próximos dois anos. Comunicou sobre a realização de reunião com a AsBEA de São Paulo para apresentação da nova presidente, em que traçaram objetivos comuns, com a sugestão de elaboração de agenda de pautas, que podem ser discutidas em conjunto e a realização de reuniões periódicas. Em relação ao CAU/BR, informou que o Fórum dos Presidentes foi realizado no formato online, e ainda oficina sobre a Resolução 93. Acrescentou que estão buscando a construção de documento para que o Fórum se torne um órgão da estrutura, portanto, deliberativo, e não apenas consultivo. Informou que a próxima reunião será realizada presencialmente, na cidade do Macapá, nos dias 11 e 12. Quanto aos informes das áreas, aponta que o CAU/BR está realizando um edital de chamamento público para que boletos possam

pagos em cartão de crédito, Pix e QR Code estando em fase de teste, em São Paulo. Comunicou que foi implementado o atendimento via WhatsApp, e no mês de setembro foram realizados 5.816 atendimentos nessa sede, sendo 3.652 por e-mail, e 1.185 foram por WhatsApp, 860 por telefone e 119 apenas presenciais, sobretudo, para coletas de biometria. O setor de fiscalização está fazendo uma ação proativa frente as licitações do Governo do Estado, verificando se são licitações cujo objeto deveria incluir arquitetos e não está incluindo, sendo possível a alteração de três processos licitatórios, com visita a 19 cidades. Por fim, explicitou as ações transversais entre as gerências, uma delas é que a gerência profissional está trabalhando conjuntamente com a gerência financeira para entender o perfil e motivações dos profissionais inadimplentes. Deu continuidade à discussão da pauta, com o **Item VI. ORDEM DO DIA: 1. Julgamento de Processo de ética - ED-63/2017 - Protocolo 424867/2016 (Origem: CED-CAU/SP):** Não havendo solicitação de sigilo ao processo, a Conselheira **CAMILA MORENO DE CAMARGO** passou a leitura do relato feito pelo ex-conselheiro Rafael Paulo Ambrosio, em seguida, o profissional interessado manifestou-se a respeito do processo. Deu continuidade a leitura do parecer e voto, em que afirma que não há como identificar qualquer atitude realizada pelo denunciado que infrinja o art. 18 da Lei Federal nº 12.378/2010 e as regras do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. Assim, conforme a Resolução nº 1432014 do CAU/BR, constando do relato o voto foi pelo arquivamento do respectivo Processo Ético-Disciplinar. Não havendo inscrições para discussão da matéria, a Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo em epígrafe, sendo registrados 61 (sessenta e um) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Declarando aprovado o encaminhamento dados ao processo de ética - ED-63/2017, de acordo com o voto da relatoria. Passou ao **Item 2. Julgamento de Processo de ética - ED-47/2017 - Protocolo 364603/2016 (Origem: CED-CAU/SP):** Seguindo os mesmos preceitos do processo anteriormente deliberado, em não havendo solicitação de sigilo, a Conselheira **CAMILA MORENO DE CAMARGO** passou a leitura do relato feito pelo ex-conselheiro Ricardo Aguillar da Silva, em seguida, o profissional interessado manifestou-se a respeito do processo. Prosseguiu para a leitura do parecer e voto, que considerando as infrações identificadas, as sanções fixadas, tendo-se como agravante a reincidência em infração ética, a ausência de atenuantes, e considerando que o limite máximo da sanção de suspensão fixada por infração à regras 3.2.12. é 180 dias, nos termos do Art. 93 da Resolução CAU/BR nº 142/2017, propõe à CED-CAU/SP a aplicação da sanção de suspensão do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo por 180 dias ao arquiteto e urbanista denunciado, por infração ao inciso X, do Art. 18 da Lei 12.378/2010 e às regras 3.2.11. e 3.2.12. do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. Não houve inscrições para discussão da matéria, deste modo, a Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre o respectivo processo, sendo registrados 60 (sessenta) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Declarando aprovado o encaminhamento dados ao processo de ética ED-47/2017, de acordo com o voto da relatoria. Avançou ao **Item 3. Planejamento 2022 a partir dos planos das**

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

comissões (Origem: CD-CAU/SP): A Presidente **CATHERINE OTONDO** realizou a apresentação do planejamento para o ano que vem, com base nos planos de ação apresentados pelas diversas comissões do Conselho, que dispõe hoje de 18 comissões, entre ordinárias, especiais e temporárias, abrangendo os diversos aspectos da missão institucional da autarquia: fiscalizar o exercício profissional, zelar pela observância dos princípios de ética e disciplina e pugnar pelo aperfeiçoamento da Arquitetura e Urbanismo. A Conselheira **RENATA ALVES SUNEGA** fez acréscimos referente a composição do Planejamento e dos diálogos mantidos com as coordenações das comissões. Seguiu ao **Item 4. Programação orçamentária 2022 (Origem: CPFi-CAU/SP):** A gerente financeira **VANESSA BARBOSA ENJU** e o coordenador de planejamento orçamentário **MARCELO APARECIDO GABRIEL** realizaram a apresentação referente ao Plano de Ação e Orçamento e a Programação 2022, que contempla o cronograma CAU/BR, a projeção de arrecadação, mapas estratégicos, objetivos estratégicos, indicadores e metas, fontes (receitas), usos (despesas), quadro geral e limites estratégicos. Após discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar sobre o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU São Paulo para o ano de 2022. Fazendo o registro de 53 (cinquenta e três) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e nenhum voto de abstenção. Declarando aprovado o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU São Paulo para o ano de 2022, e estabelece outras providências. Em seguida, entrou em regime de votação para deliberar sobre o Projeto Específico CAU 10 anos e na proposta da Programação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2022, e estabelece outras providências. Registrando 51 (cinquenta e um) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e nenhum voto de abstenção. Declarando aprovado o Projeto Específico CAU 10 anos e na proposta da Programação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2022. Passou ao **Item 5. Portaria de Delegação de poderes para o Gerente Financeiro do CAU/SP, (Origem: PRES-CAU/SP):** Tratando-se de minuta de portaria que delega poderes para o Gerente Financeiro do CAU/SP assinar os Termos de Inscrição de Dívida Ativa, Certidões de Dívida Ativa, os Termos de Reconhecimento e Confissão de Dívidas e Notificações de Cobrança no âmbito do CAU/SP, em não havendo inscrições para discussão da matéria, a Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre a minuta de Portaria apresentada. Em seguida, registrou 52 (cinquenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção. Declarando aprovada a Portaria de Delegação de poderes para o Gerente Financeiro do CAU/SP. Em continuidade, avançou ao **Item 6. Alteração no Calendário de reuniões do CAU/SP (Origem: comissões CAU/SP):** Apresentadas as alterações, e em não havendo manifestações contrárias, estas foram consideradas aprovadas, por aclamação. Passou ao **Item 7. PAT Cultural (Origem: CPC-CAU/SP):** Não sendo objeto de deliberação, a Presidente realizou a apresentação dos trâmites referentes ao PAT Cultural, e seu edital de chamamento público nº

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

005/2021. Dando continuidade à discussão da pauta, seguiu ao **Item VIII. Assuntos de interesse geral:** Não houve. Passou ao **Item V. Comunicados dos conselheiros ao final:** Não houve. **Encerramento:** Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do CAU/SP, **CATHERINE OTONDO** declarou encerrada a Décima Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP do ano de dois mil e vinte e um, agradecendo a participação e a colaboração de todos.

CATHERINE OTONDO
Presidente

CATHERINE OTONDO:12821634854
Assinado de forma digital por CATHERINE OTONDO:12821634854
Dados: 2021.12.01 15:51:07 -03'00'

Histórico da votação:

Reunião Plenária Extraordinária Nº: 03/2021

Data: 30/11/2021

Matéria em votação: Discussão e aprovação da ata da 10ª reunião plenária ordinária de 2021.

Resultado da votação: Aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.

Ocorrências:

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves **Presidente:** Catherine Otondo

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br